



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS JUIZ DE FORA**

**PORTARIA N° 439/2017 – IF SUDESTE MG/JF, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.**

*Concede progressão funcional por Mérito.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Câmpus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria N° 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R N° 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos câmpus, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1° – CONCEDER** a servidora **VANESSA ZANETTI DE BEM QUINTÃO**, SIAPE 1747321, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO**, respectivamente, respeitado o interstício de 18 meses, tendo em vista, a Avaliação de desempenho que o considerou apto, de acordo com a Lei 11.091/2005.

CARGO: PSICÓLOGA;  
SITUAÇÃO ATUAL: E-404;  
SITUAÇÃO APÓS PROGRESSÃO: E-405;  
VIGÊNCIA: 06/01/2016  
PROCESSO: 23225.001167/2015-43

A handwritten signature in blue ink, reading 'Sebastião Sérgio de Oliveira', written over a horizontal line.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora